

員職程制度》第十三條第一款(一)項的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點685點，自二零二五年十月二十九日起生效。

二零二五年十一月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

principal, 2.º escalão, índice 685, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2025.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Novembro de 2025.

A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

批 示 摘 錄

透過簽署人二零二五年十一月四日批示：

宋寶夔 – 根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二五年十一月五日於政府總部事務局

局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS

DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Novembro de 2025:

Song Pou Kuai – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 5 de Novembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

經濟財政司司長辦公室

第 90/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條、第92/2024號行政命令第一款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA

E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 90/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024 e da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

工作人員通則》第三十條第一款c項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任行政公職局人員林子龍在招商投資促進局擔任職務，為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬根據《招商投資促進局人員通則》的規定訂定。

三、上款所指的每月報酬，以及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金作出扣除的僱主實體負擔，由招商投資促進局承擔。

四、本批示自二零二五年十二月二十日起產生效力。

二零二五年十月三十一日

經濟財政司司長 戴建業

第 91/2025 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二五年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第3/2025號經濟財政司司長批示，撥予行政法務司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會的部分成員職務有變，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第92/2024號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第3/2025號經濟財政司司長批示許可設立的行政法務司司長辦公室常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：曾翔，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：梁佩欣；

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, Daniel Delgado de Sousa, trabalhador da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para exercer funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, doravante designado por IPIM, pelo período de um ano.

2. A remuneração mensal do trabalhador referido no número anterior é fixada de acordo com o disposto no Estatuto Privativo do Pessoal do IPIM.

3. Cabe ao IPIM suportar a remuneração mensal referida no número anterior, e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2025.

31 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 91/2025

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2025, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 2025, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a alteração de funções de alguns elementos daquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2025, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chang Cheong e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Pui Ian;